TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes operacionais para o SAMU: 35 macacões e 25 coturnos conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de reposição dos uniformes utilizados pelas equipes do SAMU, os quais se encontram em estado avançado de desgaste, decorrente do uso contínuo e das frequentes lavagens, considerando que não há renovação há mais de 5 (cinco) anos.

A demanda também considera a necessidade de padronização visual, segurança dos profissionais e manutenção de estoque mínimo para reposições emergenciais e inclusão de novos integrantes.

A contratação está alinhada ao interesse público, uma vez que contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes operacionais completos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), incluindo macacões e coturnos, em conformidade com o Manual de Identidade Visual e com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, resistentes, ergonômicos e adequados ao uso intensivo, garantindo segurança, conforto, durabilidade e padronização visual das equipes. A contratação contempla, ainda, o fornecimento em diferentes

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

tamanhos e numerações, bem como a formação de estoque mínimo para reposições emergenciais e atendimento a novos integrantes.

Sob a ótica da Administração Pública, a solução proposta representa medida essencial para a adequada prestação do serviço público, assegurando condições dignas e seguras de trabalho aos profissionais, o que impacta diretamente na eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas.

No que se refere ao interesse público, a aquisição dos uniformes contribui para:

- A melhoria da qualidade do atendimento prestado à população;
- O aumento da segurança dos profissionais em atividades de risco;
- A adequada identificação das equipes, fortalecendo a confiança da sociedade no serviço;
- A padronização visual institucional, promovendo organização e credibilidade;
- A redução de riscos operacionais decorrentes do uso de vestimentas inadequadas.

Dessa forma, a solução não se limita à aquisição de bens, mas se configura como instrumento de qualificação do serviço público, promovendo maior eficiência, segurança e confiabilidade no atendimento de urgência e emergência, em benefício direto da coletividade.

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os uniformes deverão atender aos seguintes requisitos conforme os itens elencados abaixo:

4.1 MACACÃO

O macacão constitui a principal peça do uniforme dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), devendo ser confeccionado em

conformidade com o Manual de Identidade Visual vigente, garantindo padronização, segurança, ergonomia e identificação funcional o qual consta em anexo a esse processo.

Macacão unissex, deverá ser confeccionado em tecido profissional de alta resistência, admitindo-se ripstop ou brim com tecnologia ripstop (terbrim), composto por fibras mistas (algodão e poliéster), garantindo durabilidade, conforto térmico e resistência mecânica compatíveis com as atividades de atendimento pré-hospitalar móvel.

O tecido deverá apresentar elevada resistência à tração, rasgo e abrasão, com estrutura que impeça a propagação de rasgos, mantendo a integridade da peça mesmo em condições severas de uso. Deverá ainda possuir boa respirabilidade, secagem rápida e conforto térmico, permitindo o uso prolongado em ambientes internos e externos, sob variações climáticas.

O uniforme deverá atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 20471, no mínimo Classe 2, sendo recomendável Classe 3 conforme o nível de exposição ao risco, garantindo visibilidade do profissional em condições diurnas e noturnas. Cor azul marinho, referência Pantone 289C.

Gola tipo “padre” com altura de 03 cm, manga longa, largura do punho ajustável por lapela com velcro de 45 mm x 150 mm, abertura frontal com zíper duplo com dois cursores opostos na cabeça estendendo-se da gola ao gancho. Os zíperes deverão ser de alta resistência e reforçados tipo IKK ou similar. Em toda a extensão do zíper deverá haver uma lapela interna para proteger o tórax. Cinto com mesmo tecido fixado na parte posterior e adaptado com elástico, ajustado e fixado na parte anterior com velcro de 100 mm de comprimento por 45 mm de largura. Reforço anteroposterior no gancho.

Faixa do mesmo tecido do macacão na cor laranja, referência Pantone 717 de 10 mm de largura e sobreposta à costura lateral do macacão iniciando na costura do ombro e estendendo-se até o término da perna. Paralelamente a esta, outra na cor vermelha, referência Pantone 186, de igual largura e com distanciamento de 10 mm estendendo-se da cava, parte anterior, até o término da perna. Ainda, aplicação desta faixa, nos moldes citados acima, na face lateral externa da manga, iniciando na costura da manga com o ombro até o punho.

Faixa em tecido reflexivo tipo 3M ou similar medindo 50 mm de largura nos seguintes locais: faixa horizontal na altura do tórax, logo abaixo do logotipo, em toda a extensão anterior; faixa horizontal na circunferência da manga na altura do cotovelo,

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

faixas verticais no lado direito e esquerdo na região posterior do macacão, iniciando 100 mm abaixo da costura do ombro e estendendo-se até o cinto; faixa reflexiva horizontal na circunferência da perna 150 mm acima do término da perna.

Logotipos bordados no tecido do macacão nos seguintes locais: o primeiro na parte anterior, lado esquerdo acima da faixa reflexiva do tórax, o segundo na face externa, acima da faixa reflexiva da manga e o terceiro na parte posterior do macacão, entre as duas faixas reflexivas verticais.

Na região dorsal deverá ter duas pregas com largura aproximada de 30 mm, estendendo-se da costura da pala na região dorsal até o cinto para dar maior mobilidade.

Deve possuir bolso lateral chapeado tipo cargo com fechamento através de velcro medindo 30 mm x 22 mm com costura dupla.

Bolsos laterais tipo faca/embutido, e com fechamento por zíper medindo 180 mm abaixo do cinto. Bolso com finalidade de fixar o rádio de comunicação localizado no lado direito do macacão, bem junto ao ombro e bolso porta objetos com porta caneta fechado por zíper localizado no lado esquerdo do tórax. Neste ponto o macacão deverá receber um reforço tanto na costura de fechamento como no tecido. Dimensões: 60 mm de largura x 70 mm de altura x 50 mm de profundidade. Deve possuir mecanismo com material elástico e botão para auxiliar na fixação do rádio.

Proteção para o joelho medindo 240 mm x 160 mm u□lizando manta expandida de 06 mm, a proteção deverá ajustar-se ao joelho quando flexionado. Bolso sobreposto na parte posterior, logo abaixo do cinto, medindo 160 mm x 160 mm com fechamento por zíper.

Os macacões devem ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG. O licitante arrematante deverá enviar amostra no tamanho G, totalmente finalizada, bordada e devidamente etiquetada. Somente serão aceitas amostras aprovadas pelo SAMU.

A amostra aprovada não será devolvida e permanecerá neste Serviço para fins de comparação no momento da entrega do Empenho.

Justificativa exigência de amostra: A Legislação Vigente dispõe que a Administração deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, bem como somente poderá classificar propostas que estiverem de acordo com os

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

critérios de avaliação previstos no ato convocatório. Neste caso, o SAMU já recebeu diversas amostras que não atendem nem no quesito de tecido profissional, menos ainda no solicitado no descritivo. Sem amostra, não há como aprovar o item previamente. Se houver equívoco ou desacordo no momento do recebimento dos macacões e estes forem devolvidos, ficará o SAMU desabastecido de uniforme fundamental para o servidor exercer seu trabalho. A exigência da amostra tem por finalidade garantir qualidade ao item e observar os detalhes e acabamentos fundamentais, que somente podem ser observados tendo vistas a amostra.

4.1.2 Distribuição de Quantidades por tamanho

Item	Tamanho	Quantidade
1	PP	2 unidades
2	P	3 unidades
3	M	4 unidades
4	G	12 unidades
5	GG	5 unidades
6	XG	4 unidades
7	XGG	5 unidades
TOTAL		35 unidades

4.2 COTURNO

O coturno deverá ser do tipo tático/operacional, com cano médio, na cor preta, destinado ao uso em atividades operacionais de atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU). O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas de fabricação, com costuras reforçadas e resistência ao uso contínuo, além de garantia contra defeitos

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

de fabricação e manutenção de suas características mesmo após uso intenso e limpeza frequente.

O cabedal (parte externa) deverá ser confeccionado em couro legítimo ou material sintético de alta resistência, como couro ecológico de padrão profissional, com espessura adequada para suportar desgaste, apresentando propriedades mínimas como resistência à abrasão, resistência à água (hidrorrepelente), facilidade de higienização e flexibilidade sem perda estrutural.

A forração interna deverá ser composta por material respirável, com propriedades antibacterianas e antifúngicas, além de capacidade de absorção e dissipação de suor, garantindo conforto térmico durante o uso prolongado.

O sistema de fechamento deverá possibilitar calçamento rápido, ajuste firme ao tornozelo e segurança durante movimentações intensas, sendo composto por zíper lateral de alta resistência, velcro na parte superior para ajuste e segurança, dispensando o uso de cadarço.

O solado deverá ser confeccionado em borracha de alta resistência, com propriedades antiderrapantes, resistência a óleo e combustível, alta durabilidade e capacidade de absorção de impacto. A fixação deverá ser realizada por colagem e costura, preferencialmente no sistema blaqueado ou similar, e o desenho do solado deverá conter ranhuras que favoreçam a aderência em diferentes superfícies.

A palmilha deverá ser removível, anatômica, com absorção de impacto e propriedades antibacterianas.

O coturno deverá possuir reforço nas regiões do bico (frontal) e do calcanhar, além de estrutura que proporcione estabilidade ao tornozelo, proteção contra impactos leves e resistência ao uso operacional intenso.

Por fim, deverá conter identificação visual com aplicação do logotipo do SAMU na lateral externa do coturno (em ambos os pés), conforme padrão institucional, podendo ser bordado ou em patch costurado, devendo garantir legibilidade, durabilidade e resistência, sem apresentar descolamento ou desgaste precoce.

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

4.2.1 Distribuição de quantidades por numeração

Item	Tamanho	Quantidade
8	37	2 unidades
9	39	4 unidades
10	40	6 unidades
11	41	3 unidades
12	42	6 unidades
6	44	4 unidades
TOTAL		25 unidades

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens contratados deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado na Rua Gabriel Almeida, nº 671, Bairro Drews, no horário compreendido entre 08h e 16h, podendo o agendamento da entrega ser previamente acordado com a coordenação do serviço, por meio do telefone (51) 99808-356.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser devidamente acondicionados e transportados em condições adequadas, de modo a preservar sua integridade, qualidade e funcionalidade.

A conferência e o recebimento definitivo serão realizados exclusivamente pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos itens com as especificações e com a nota de empenho. Estando os materiais em conformidade, será autorizado o prosseguimento para pagamento. Em caso de divergência ou desconformidade, a empresa contratada será formalmente notificada para realizar as correções necessárias, sem ônus adicional à Administração.

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, incluindo todos os custos envolvidos, tais como transporte, embalagem, carga e descarga, não sendo devido qualquer pagamento adicional por esses serviços.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 30 (vinte) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada pela contratada.

A Nota Fiscal deverá estar em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 13/2022, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul em 11 de fevereiro de 2022.

5.1 Obrigação das partes

Da Contratada:

- Fornecer os itens conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se por todos os custos logísticos da entrega;
- Manter cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal da Saúde, contendo, no mínimo, telefone, e-mail e, se houver, aplicativo de comunicação instantânea;
- Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, os itens que não atenderem às especificações.

Da Contratante:

- Realizar o recebimento e a conferência dos materiais por meio do fiscal do contrato;
- Notificar a contratada em caso de irregularidades;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, após o recebimento definitivo.

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal da Saúde:

Gestora: Mariana Bortolazzo Machado – Matrícula nº 133026

Fiscal: Mateus Borba de Oliveira – Matrícula nº 113123

Compete ao fiscal verificar a conformidade dos itens e atestar o recebimento definitivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante atesto do fiscal do contrato.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e será efetuado por meio de depósito bancário em conta indicada pela contratada.

A Nota Fiscal deverá estar em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a formação do preço estimado, foram considerados parâmetros como média de valores obtidos, análise de contratações similares e verificação da compatibilidade entre os itens pesquisados e as especificações técnicas definidas neste estudo.

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

As planilhas de composição de custos, bem como as cotações que subsidiaram a estimativa, encontram-se devidamente anexadas ao processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação vigente.

Com base no levantamento de preços realizado, estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 23.444,12.

A estimativa apresentada demonstra-se compatível com os valores praticados no mercado, tendo sido fundamentada em pesquisa realizada em bancos de preços públicos e junto a fornecedores do ramo, incluindo empresas da região, observando-se integralmente os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 06/2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação possui previsão orçamentária, estando compatível com o planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, devidamente consignada no orçamento vigente conforme requisição.

Cachoeira do Sul, 17 de abril de 2026

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado digitalmente em 20/04/2026 14:28:52
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/f1Mhy para verificar a autenticidade.

Nome: MATEUS BORBA DE OLIVEIRA
CPF: ***.770.850-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Gabriella Lisboa Helbert
CPF: ***.378.240-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Camila Nunes Barreto
CPF: ***.996.770-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Leandro Tittelmaier Balardin
CPF: ***.506.620-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Mariana Bortolaso Machado
CPF: ***.450.460-**
Assinado com certificado digital avançado